



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 04/10 – CUTHAB

Proíbe a utilização de alimentos geneticamente modificados na composição das refeições fornecidas aos alunos dos estabelecimentos da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

A Procuradoria desta Casa não apresentou óbice, bem como a CCJ, embora com bem fundamentado voto contrário do vereador Reginaldo Pujol.

No que tange à atribuição desta Comissão, não verificamos aspectos que impeçam a tramitação do referido Projeto.

Isso posto, este parecer é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2010.


Vereador João Pancinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-03-10.


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Ruben Berta